



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2018

Às treze horas do dia vinte e oito de março de dois mil e dezoito (28/03/2018), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e Miguel Zahdi Neto. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre os seguintes projetos: sobre a proposta de emenda apresentada pelo Vereador Antonio Sirlei Alves da Silva ao Projeto de Lei nº. 83/2017, de autoria do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas e que “Dispõe sobre a criação de banheiros químicos em eventos públicos no âmbito do Município de Castro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 16/2018, de autoria do Vereador José Otávio Nocera e que “Altera dispositivos da Lei nº. 2.927/2014.” e sobre o Projeto de Lei nº. 18/2018, de autoria do Vereador Rafael Rabbers e que “Proíbe a realização de apresentação de malabares nos cruzamentos das vias urbanas deste Município.”. Solicitam informações ao autor da emenda ao Projeto de Lei nº. 83/2017, Vereador Antonio Sirlei Alves da Silva, solicitam prazo para emitir parecer ao Projeto de Lei nº. 18/2018 e emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 16/2018. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 13 horas e 30 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2018.


Gerson Sutil


Joel Elias Fadel


Miguel Zahdi Neto